



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 023/2016

Termo Aditivo ao Contrato n. 078/2010, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações na área de registro de Florianópolis, incluindo pacote de dados e o fornecimento de aparelhos e acessórios em comodato, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 247 do Pregão n. 033/2010, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Claro S/A, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa CLARO S/A, estabelecida na Rua Flórida, n. 1.970, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04565-907, telefone (48) 2106-2065, e-mail chmorel@embratel.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 40.432.544/0001-47, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Gerente de Vendas - Governo SC, Senhor Adilson Sanches, inscrito no CPF sob o n. 150.944.348-70, residente e domiciliado em Curitiba/PR, e pela sua Gerente de Contas - Governo SC, Senhora Christina Haliski Morel, inscrita no CPF sob o n. 839.812.849-68, residente e domiciliada em Florianópolis/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 078/2010 fica prorrogado até 01/04/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 078/2010.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 15 de março de 2016.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

ADILSON SANCHES
GERENTE DE VENDAS - GOVERNO SC

CHRISTINA HALISKI MOREL
GERENTE DE CONTAS - GOVERNO SC

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS